



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228- Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (37) 3351-3000 EMAIL: arcosmg@twister.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.355 - 27.03.2002

DISPOE SOBRE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 68, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 1º DA LEI Nº 1718/98.

DECRETA:

ART 1º - Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos, de um imóvel público, situado a Rua Professor Francisco Fernandes, s/n - Niterói - Arcos/MG, com suas fachadas e interiores, composto de 01 (um) cômodo, nos termos dos documentos elaborados pela equipe técnica, constante do processo nº 04 daquele órgão, o qual será imediatamente inscrito no livro de tombos.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arcos, 27 de Março de 2.002


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


GERALDO MAGELA RODRIGUES
P/ Secretário de Administração